



ATA DA SEGUNDAREUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, em 24 de Maio de 2019.

---

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, em Reunião Extraordinária, sob a presidência do Vereador Sergio Bernardi, estando presentes os seguintes Vereadores: Daiane Barancelli, Diego Antonio Pereira, Ismael Zukunelli, Marcelo Junior Locatelli, Marcelo Richit, Norberto da Silva Barancelli, Onira Orlando Zonin e Valdicir Bertoni. Havendo número legal de Vereadores e Invocando a Proteção Divina, o Senhor Presidente, Vereador Sergio Bernardi, declarou aberta a Reunião Extraordinária. Saudou os Vereadores, funcionários e o público presente, determinando de imediato que a Secretária da Câmara procedesse à leitura da Convocação Nº. 002/2019. Para a pauta da presente reunião, constou o seguinte **EXPEDIENTE**: - **Projeto de Lei Municipal Nº. 016/2019**: Institui gratificação especial aos Servidores do Poder Executivo Municipal que desempenham tarefas excepcionais para o Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. O projeto de lei foi apresentado com Emenda Modificativa Nº 001/2019, proposta pelos Vereadores. Dando início a **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente submeteu à discussão do plenário, a emenda e o projeto de lei. O Vereador Diego Antonio Pereira se manifestou afirmando que esta gratificação não é porque esses funcionários mereçam mais ou porque são mais competentes que os outros. No seu ponto de vista, cada funcionário possui a sua competência e que todos precisam de aumento. Declarou que se fosse concedido (10%) dez por cento para todos os funcionários também era favorável. Porém, a Câmara necessita que estes funcionários operem o sistema do legislativo e se não for acordada esta gratificação, corremos o risco de ficar sem ter as contas pagas e poderemos sofrer consequências no futuro. Pediu desculpas aos outros funcionários que não ganharão este aumento. O Vereador Valdicir Bertoni seguindo as colocações do colega, acrescentando que não estão gratificando A ou B, até porque são novas funções que estes funcionários estão executando para a Casa Legislativa e foi um acordo entre o Executivo e o Legislativo. Sem mais manifestação, o Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa Nº 001/2019, que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida foi à votação o projeto de lei com a emenda, que também recebeu aprovação unânime. Esgotada a pauta da Ordem do Dia e não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da Reunião Extraordinária. Do que eu, Valdicir Bertoni, Secretário, determinei que fosse lavrada a



PODER LEGISLATIVO  
**Maximiliano de Almeida**  
Estado do Rio Grande do Sul

presente ata, que após ser lida e achada conforme será assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Mesa.